

PORTARIA Nº. 090/2023.

09 de outubro de 2023.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Brasília/DF.

**RESOLVE:**

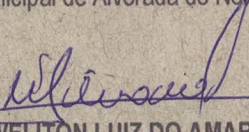
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, para realizar uma viagem até Brasília/DF, a serviço do legislativo municipal, com saída no dia 10/10/2023 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor público a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias de outubro de 2023.

  
Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL  
Presidente da Câmara

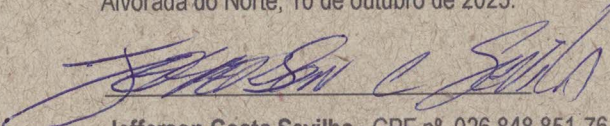
**Weliton Luiz do Amaral**  
Vereador da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
Eletor 2023/2024

**Recibo R\$ 100,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), para pagamento de 01 diária (sem pernoite), para viagem até Brasília / DF, conforme Portaria nº. 090 de 09/10/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 10 de outubro de 2023.

  
Jefferson Costa Sevilha - CPF nº. 026.848.851-76